



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 1119/21/SEMAD/PMA

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O **Prefeito Municipal de Anajás/PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**Considerando** Seção VI, art. 66 da Lei Municipal nº. 067/2002;

**Considerando** deferimento da chefia deste poder executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, a servidor efetivo: **JORGE LUIZ MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** lotada no quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento A presente licença tem validade de 01 (um) ano, e pode ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do próprio servidor ou no interesse da Administração.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 21 de abril de 2021.

  
**ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada na **Secretaria Mun. de Administração**, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.

**AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ**

 [facebook.com/pmanajas](https://www.facebook.com/pmanajas)  [www.anajas.pa.gov.br](http://www.anajas.pa.gov.br)  [pma.adm21@gmail.com](mailto:pma.adm21@gmail.com)